



GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS

Análise de Habilitação Técnica

PARECER TÉCNICO

CONCORRÊNCIA Nº 168/2025-GOINFRA

Empresa Licitante: LARS Locações e Engenharia Ltda.

CNPJ: 18.504.013/0001-63

Processo: 202500036009996

Objeto: Construção da base do Grupo Tático 3 da Polícia Civil – 1º Etapa.

1. Introdução

O presente relatório técnico tem por finalidade analisar a documentação de Habilitação Técnica Profissional e Operacional apresentada pela licitante no âmbito da Concorrência Nº 168/2025-GOINFRA, cujo objeto consiste na execução da Construção da base do Grupo Tático 3 da Polícia Civil – 1º Etapa, no município de Goiânia, neste Estado, com valor estimado de R\$ 17.570.355,90.

A análise foi conduzida em estrita observância aos dispositivos da Lei Federal nº 14.133/2021 e do Decreto Estadual nº 10.359/2023, confrontando rigorosamente a documentação apresentada com os requisitos específicos estabelecidos nas alíneas a do item 8.7, bem como dos itens 8.7.1 (Qualificação Técnico Profissional) e 8.7.2 (Qualificação Técnico Operacional) do edital.

A base do Grupo Tático 3 da Polícia Civil – 1º Etapa, objeto desta licitação demanda expertise técnica especializada em Estrutura Metálica, Pavimento Intertravado, Muro de Arrimo, conforme detalhado nos Quadros 01 e 02 do edital. Tais especificações técnicas são fundamentais para garantir a adequada execução da obra e o funcionamento eficiente.

A metodologia empregada consistiu na verificação minuciosa de todas as Certidões de Acervo Técnico (CAT's) apresentadas, confrontando-as com os requisitos técnicos específicos exigidos, observando-se as quantidades mínimas, especificações técnicas e percentuais financeiros estabelecidos no edital.

2. Requisitos do Edital Analisados

2.1. Qualificação Técnica – Item 8.7 do Edital

a) Apresentação da Certidão comprobatória de inscrição ou registro da licitante e dos seus responsáveis técnicos no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA, da região a que estiver vinculada.

Nº CRQ da Empresa	Validade	Responsáveis Técnicos	Nº CRQ do Profissional	Nome do Documento	Páginas
275554/2025	31/03/2026	Adriano Barra Parreira	275764/2025	• HABILITACAO OPERACIONAL E PROFISSIONAL	1-3
	31/03/2026				4

2.2. Qualificação Técnico Profissional - Item 8.7.1 do Edital

• **Exigência:** Comprovação da capacitação técnico-profissional do(s) responsável(is) técnico(s) indicados(s) pela licitante, através de um ou mais atestados de capacidade técnica, expedidos por Pessoa Jurídica de Direito Público ou Privado, acompanhados das respectivas Certidões de Acervo Técnico (CAT), emitidas pelo CREA e/ou CAU da região em que foi realizada a obra, comprovando a responsabilidade técnica dos serviços descritos no Quadro 01:

Quadro 1 - Comprovação de Execução de Serviço.

ITEM	TIPO DE OBRA A SER COMPROVADO	Documento e Páginas	Atenc
01	Estrutura Metálica	Página 51, 93, 95, 98, 100, 107, 110, 111, 117, 122, 127, 131, 136, 203 e 205.	X
02	Pavimento Intertravado		
03	Muro de Arrimo	Página 92, 113, 134, 151, 152, 166 e 183	X

2.3. Vínculo Profissional – Item 8.7.1.2 do Edital

O vínculo com o profissional pode ser comprovado por, pelo menos, uma das três formas a seguir:

- I. Ato constitutivo/contrato social e certidão do CREA devidamente atualizado, quando se tratar de dirigente sócio e/ou responsável técnico da empresa licitante;
- II. Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) ou contrato de prestação de serviços;
- III. Em se tratando de profissional a contratar, Declaração de Disponibilidade do Profissional para a execução dos serviços, sendo obrigatória sua participação na equipe efetiva do serviço. Em caso de troca após a homologação da licitação, o substituto será avaliado pela Contratante, devendo possuir obrigatoriamente experiência equivalente ou superior e aprovada pela área técnica da GOINFRA.

Profissional	Comprovação de Vínculo Profissional	Tipo de Vínculo	Documento	Atende
Adriano Barra Parreira		Responsável Técnico		

2.4. Qualificação Técnico Operacional - Item 8.7.2 do Edital

- Exigência:** Comprovação da capacitação técnico-operacional do licitante, demonstrando a execução, a qualquer tempo, de serviços compatíveis com os do objeto desta licitação, de complexidade equivalente ou superior, através de certidão e/ou atestado, proveniente de contrato **EM NOME DO PRÓPRIO LICITANTE (EMPRESA) COMO CONTRATADA PRINCIPAL OU COMO SUBCONTRATADA**, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado. Os serviços deverão estar explicitados conforme descritos no Quadro 02:

SERVIÇOS E QUANTITATIVOS						
Descrição dos Serviços de Maior Relevância a serem comprovados	Quantidades Parcelas de Maior Relevância			Empresa: LARS Locações e Engenharia		
	Unid.	Quant. Orçada (100%)	Quant. Exigida (50%)	Quant. Acumulada	Documento e Páginas	At
Estrutura Metálica	Kg	105.838,19	52.919,09	198.432,12 kg	Página 238.	
Pavimento Intertravado	m²	7.964,29	3.982,14	2.800,24 + 375,18 + 1.930,55 = 5.105,73 m²	Página 8, 38 e 55.	
Muro de Arrimo	m²	1.808,20	904,10	19,44 + 325,21 + 1,71 + 8,23 + 0,98 + 154,42 + 420,00 = 929,99 m²	Página 92, 113, 134, 151, 152, 166 e 183.	

2.5. Documentos analisados:

N° CAT / Atestado	Profissional	Empresa	Documento
1020250004235	Gustavo de Melo Borges	LARS Locações e Engenharia	HABILITACAO OPERACIONAL E PROFISSIO
1020250004247	Elvys Gomes Barros	LARS Locações e Engenharia	HABILITACAO OPERACIONAL E PROFISSIO
1020260000232	Adriano Barra Parreira	LARS Locações e Engenharia	HABILITACAO OPERACIONAL E PROFISSIO
1020260000345	Adriano Barra Parreira	LARS Locações e Engenharia	HABILITACAO OPERACIONAL E PROFISSIO
1020250001745	Adriano Barra Parreira	LARS Locações e Engenharia	HABILITACAO OPERACIONAL E PROFISSIO
1020250001724	Wenceslau Gonçalves Ramos Alves Filho	LARS Locações e Engenharia	HABILITACAO OPERACIONAL E PROFISSIO
1020250001975	Adriano Barra Parreira	LARS Locações e Engenharia	HABILITACAO OPERACIONAL E PROFISSIO
1020250001895	Adriano Barra Parreira	LARS Locações e Engenharia	HABILITACAO OPERACIONAL E PROFISSIO
1020180001364	Adriano Barra Parreira	LARS Locações e Engenharia	HABILITACAO OPERACIONAL E PROFISSIO

3. Conclusão

Após análise criteriosa da documentação de Habilitação Técnica apresentada pela empresa. **LARS Locações e Engenharia Ltda.**, confrontando-a com os requisitos estabelecidos no Edital de Concorrência nº 168/2025 – GOINFRA, conclui-se que a licitante **NÃO ATENDEU** aos requisitos específicos de qualificação técnico-profissional exigidos nos **8.7.1 e 8.7.1.2** do referido Edital.

No tocante à **Qualificação Técnico Profissional**, verificou-se a ausência de comprovação de vínculo profissional do responsável técnico **Adriano Barra Parreira** com a empresa licitante, em desacordo com o item **8.7.1.2** do Edital.

Ademais, constatou-se que a licitante **não comprovou, por meio de atestado(s) técnico(s) acompanhado(s) da(s) respectiva(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico – CAT**, emitidos em nome do profissional indicado como responsável técnico, conforme informado no documento “DECLARAÇÕES”, a execução de **serviços de pavimento intertravado** compatíveis com os parâmetros definidos no **Quadro 01 do Edital**, em desacordo com o item **8.7.1**.

Diante do exposto, retornam-se os autos à **GELIC** para providências cabíveis.

Responsável	Função
Wanderson Aquino Ribeiro	Engenheiro civil – Apoio Técnico